



Mensagem nº 20/2025

Nova Bassano, 21 de março de 2025.

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 24 / 03 / 25

JP

Servidor

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 20/2025, que **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EDIFICAÇÃO-SEDE PELA ASSOCIAÇÃO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO.**

O Projeto de Lei acima referido busca autorização legislativa para receber em doação um imóvel da Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, a ser construído, composto de um pavilhão de estrutura metálica e alvenaria com área construída aproximada de 450 m², conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo, anexos a este Projeto de Lei.

Cumpre salientar que a Associação não dispõe de um terreno para abrigar sua sede, sendo que a obra só será executada se o Município disponibilizar uma área suficiente para tal junto ao Parque Municipal de Rodeios. E, em contrapartida, a Associação, além da doação do bem, permitirá que o Município faça uso do espaço para atividades e eventos oficiais.

Após a conclusão da obra, a Associação Reduto Colorado de Nova Bassano poderá utilizar o empreendimento doado ao Município pelo período de até 30 (trinta) anos, prazo que poderá ser prorrogado.

Assim sendo solicitamos a esta Colenda Câmara Municipal a apreciação e votação do Projeto de Lei em pauta, e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO-SEDE PELA ASSOCIAÇÃO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em favor do Município de Nova Bassano a doação pela Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.8252.316/0001-85, com sede na Rod. RS 324 KM 13, Centro em Nova Bassano, de uma edificação com aproximadamente 450 m², conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

§1º. A construção da obra, incluindo o material e a mão-de-obra necessários serão custeados integralmente pela Associação.

§ 2º. Também será de responsabilidade da Associação as despesas de salários, taxas, impostos e contribuições sociais que venham a incidir sobre a mão-de-obra, serviços e da própria obra.

Art. 2º. O Termo de doação será efetuado pela Associação, após a conclusão da obra, mediante a entrega de Laudo próprio, com a responsabilidade técnica da empresa executora.

§ 1º. A referida construção, bem como suas benfeitorias passarão a incorporar o patrimônio do Município de Nova Bassano.

§ 2º. O mencionado empreendimento será edificado junto ao Parque Municipal de Rodeios, na área identificada no Mapa e Memorial Descritivo (Sede A1), anexos, que fazem parte integrante da presente Lei Municipal.

Art. 3º. Após a conclusão da obra, a Associação Reduto Colorado de Nova Bassano poderá utilizar o empreendimento doado para realizar seus eventos e festas pelo período de até 30 (trinta) anos, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante assinatura de instrumento a ser firmado entre as partes.

Parágrafo único. No instrumento que vier a ser firmado entre o Município e a Associação constarão as obrigações e deveres das partes, bem como serão fixadas outras disposição que se façam necessárias.

Art. 4º. A Associação Reduto Colorado de Nova Bassano fica autorizada a instalar na fachada da Edificação-Sede doado placa de identificação “ASSOCIAÇÃO REDUTOR COLORADO DE NOVA BASSANO”.

Art 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

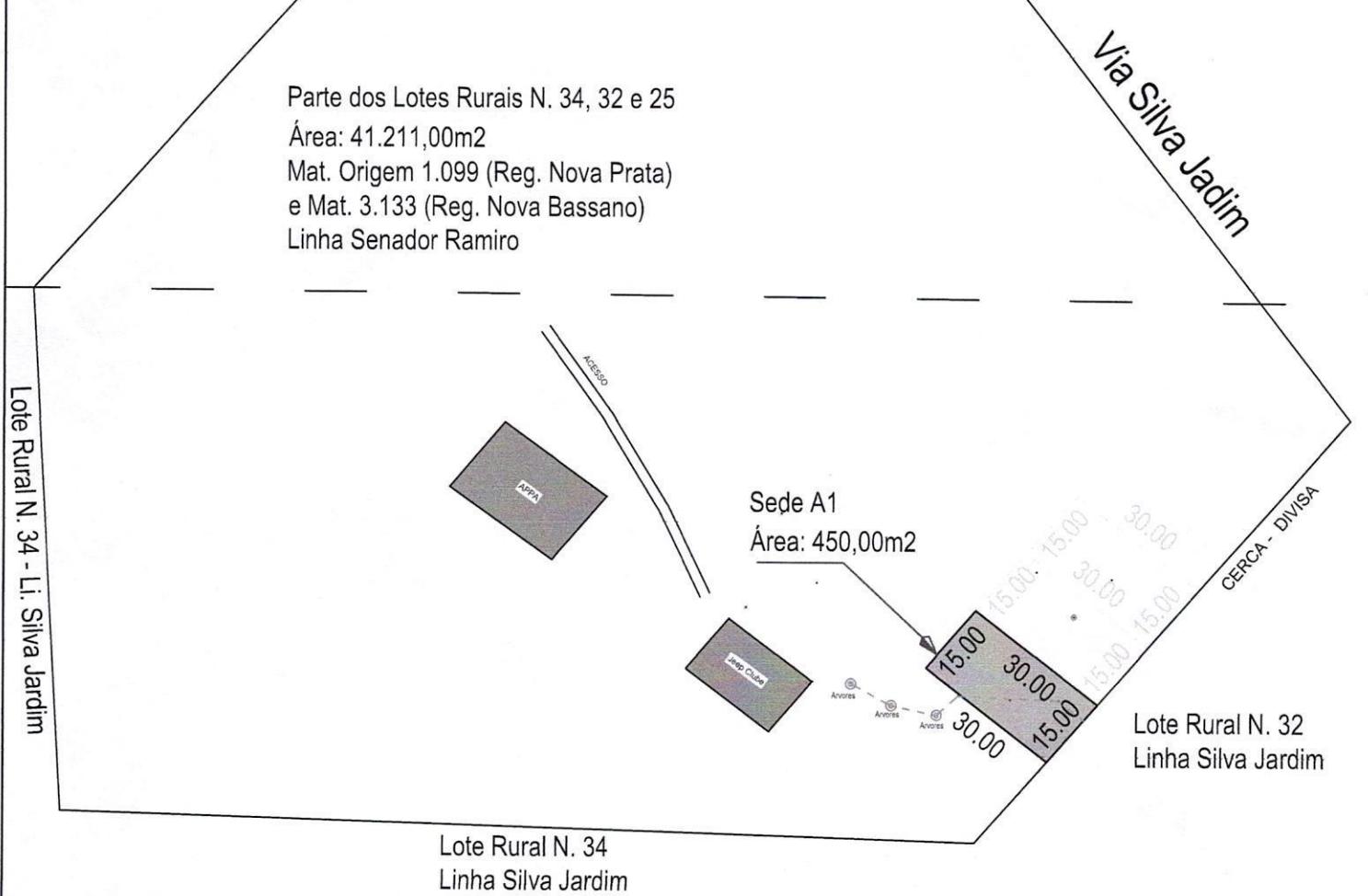
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO (RS), aos 21 (vinte e um) dia do mês de março de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal.



Área para a Construção das Sedes:
Terrenos, Denominados como A1, contituído de parte dos lotes rurais 34, 32 e 25, com uma área de 450,00m², localizado dentro de uma área maior, de propriedade do Municipio de Nova Bassano/RS, medindo e confrontando, conforme informação apresentadas em planta: ao Noroeste, mede 15,00m; ao Nordeste, mede 30,00m; ao Sudoeste, mede 30,00m, os tres segmentos confrontando com terras do municipio de Nova Bassano/RS; e ao Sudeste mede 15,00m, confrontando com terras do lote rural 32, todos da Linha Silva Jardim.

Parte dos Lotes Rurais N. 34, 32 e 25
Área: 41.211,00m²
Mat. Origem 1.099 (Reg. Nova Prata)
e Mat. 3.133 (Reg. Nova Bassano)
Linha Senador Ramiro



SERVIÇO:		Imagine Comercio e Serviços ltda	
Levantamento Topografico		Rua Gov. Meneghetti, 662 - Vanini/RS - Fone: (54) 981480614	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		LOCAL:	FOLHA:
		Linha Silva Jardim	
Eng. Agrônomo Cassiano Benedetti CREA RS 123648		MUNICÍPIO:	Nova Bassano
		ESTADO:	RS
DATA:		ESCALA:	1 : 1.000
Março de 2010		OPERADOR	
1			



Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Nova Bassano

Sr. João Paulo Maroso

Pelo presente ofício lhes cumprimentamos. Em nome da Associação Reduto Colorado de Nova Bassano, inscrito no CNPJ sob nr. 11.822.316/0001-85, eu GILBERTO ROQUE BIOTO, em nome de todos os associados e de todos os colorados de nossa cidade, e por nossa trajetória de mais de 20 anos promovendo eventos e encontros, nos manifestamos para comunicar o interesse por uma área de terras, junto ao parque de eventos, de aproximadamente 500 m2.

Nossa manifestação inclui a construção de uma futura sede social nesta área, onde entre nossos objetivos ter um local próprio para congregar os torcedores do Sport Club Internacional, proporcionando para os associados e torcedores um local para assistir aos jogos, de apoiar e participar de outras atividades em prol de sociedade bassanense.

Na certeza de seu entendimento, ficamos muito confiantes pela cessão da área solicitada e nos comprometemos a fazer juz pelo bom uso do local, que muito nos satisfaz pela existência de demais entidade já instaladas.

Atenciosamente

Nova Bassano, 03 de fevereiro de 2025

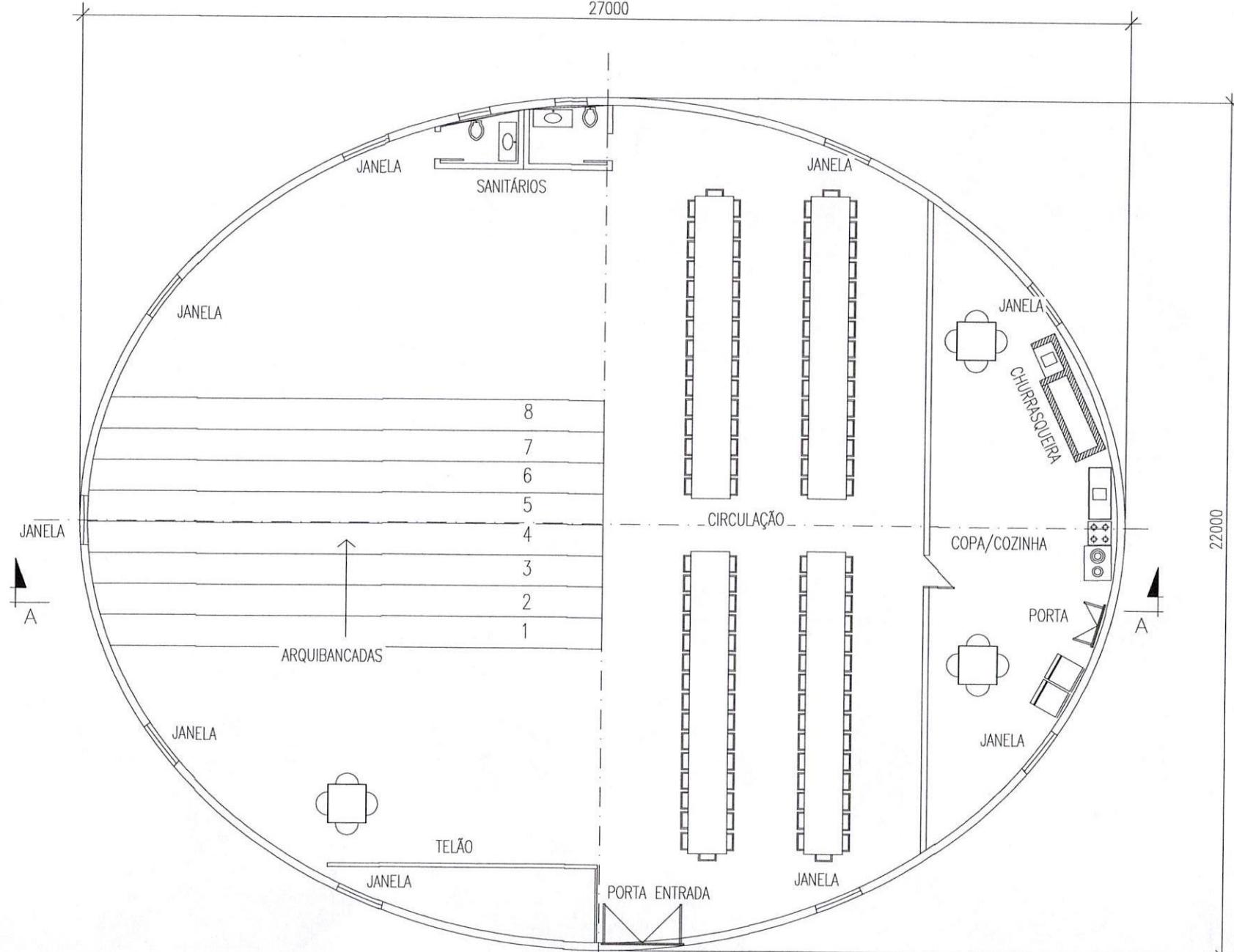
Gilberto Roque Bioto

Presidente

3 DEFERIDO
1/02/25
JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

PRÉ-PROJETO SEDE REDUTO COLORADO – NOVA BASSANO RS

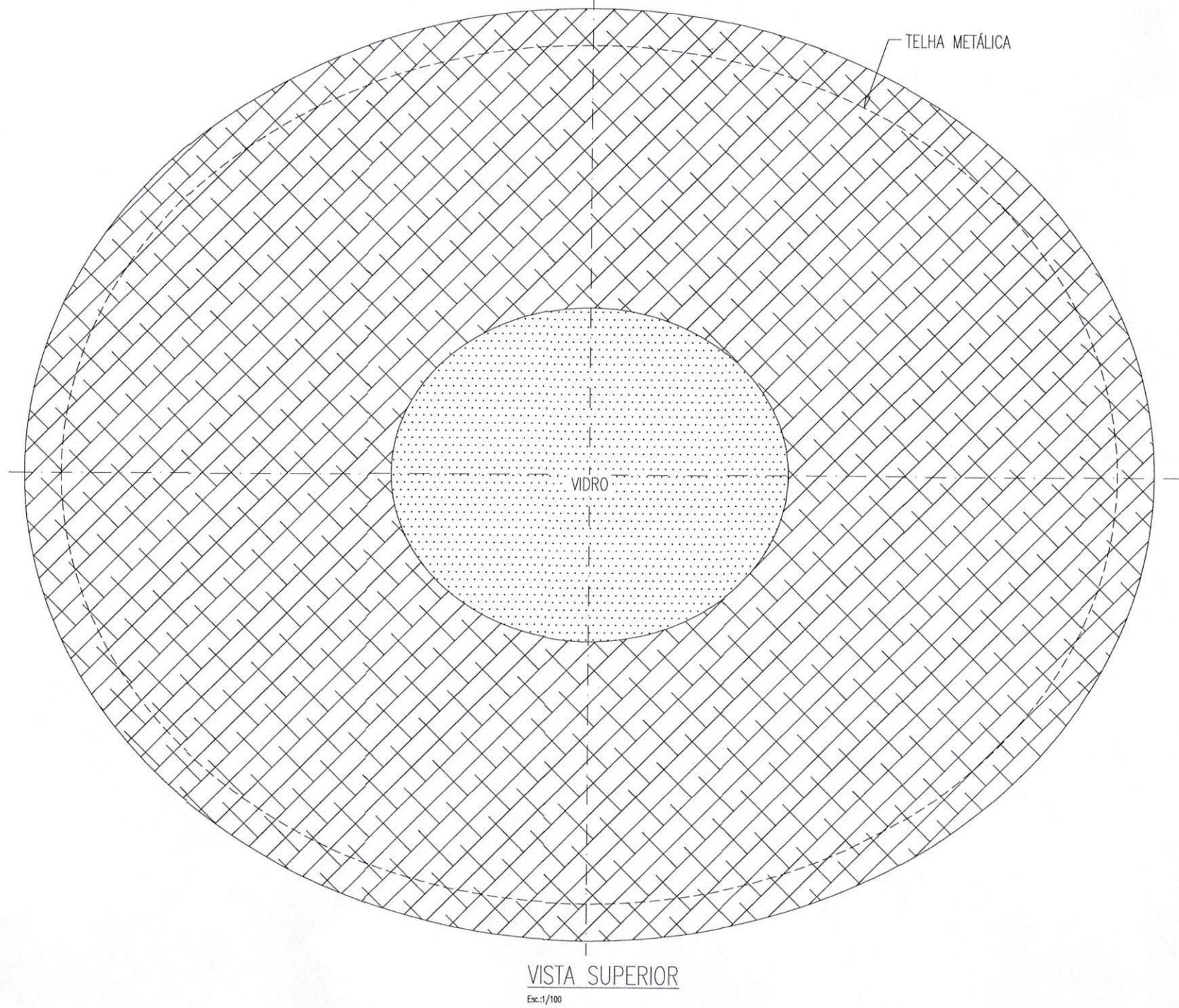
27000



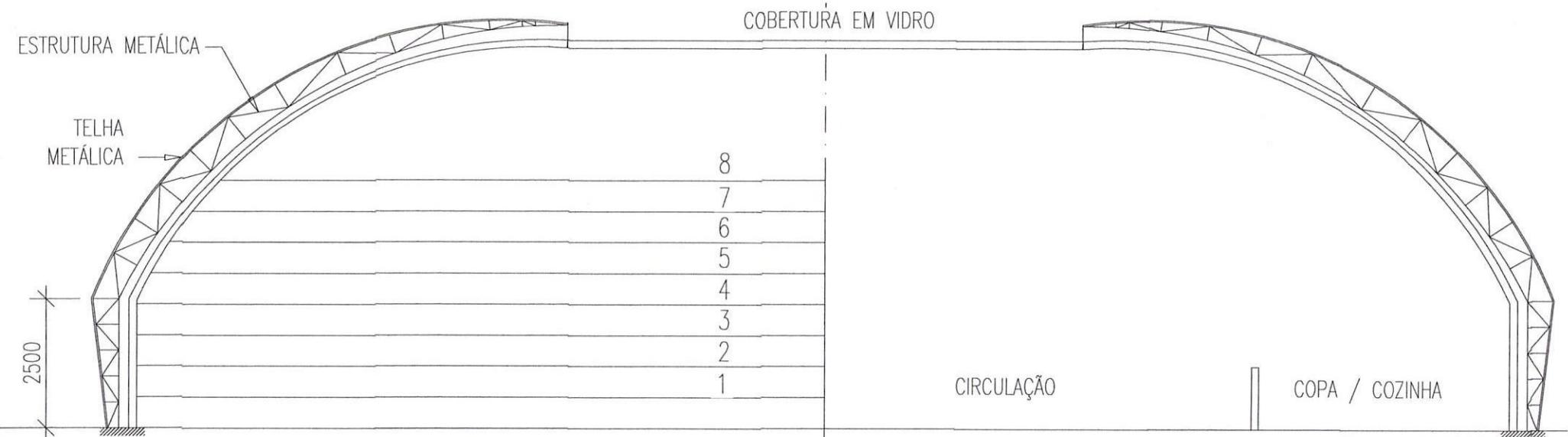
PLANTA BAIXA

Esc.:1/100

PRÉ-PROJETO SEDE REDUTO COLORADO - NOVA BASSANO RS



PRÉ-PROJETO SEDE REDUTO COLORADO – NOVA BASSANO RS



CORTE A-A

Esc.:1/100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.822.316/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDUTO COLORADO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD RS 324 KM 13		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3273-1954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **14:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.822.316/0001-85

Certidão nº: 16355718/2025

Expedição: 21/03/2025, às 14:07:02

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.822.316/0001-85**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO REDUTO COLORADO DE NOVA BASSANO
CNPJ: 11.822.316/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:32 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **7148.9A76.862B.3772**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.